



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1999

Protocolada em 03/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº

888/2014

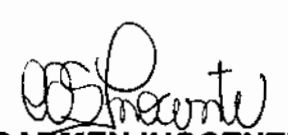
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/04/14

Senhor Presidente:

1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal está notificando os proprietários ou possuidores de imóveis urbanos primeiramente mediante a entrega do auto de infração, ou por meio de recebimento postal, quando for possível a identificação do endereço de correspondência, antes de notificá-los por meio do Órgão Oficial, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Complementar n. 850/2010.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de abril de 2014.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

Ofício n. 888 /2014 – CMM

Maringá, 09 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Carmen Inocente**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal está notificando os proprietários ou possuidores de imóveis urbanos primeiramente mediante a entrega do auto de infração, ou por meio de recebimento postal, quando for possível a identificação do endereço de correspondência, antes de notificá-los por meio do Órgão Oficial, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Complementar n. 850/2010.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”